



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 509

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 509

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 272/21 DE 18 OUTUBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Neusa Moura Gonçalves, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Monitor de Educação Infantil e Básica", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 28/07/2.020 a 27/07/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de novembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezoito (18) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

#### PORTARIA Nº 273/21 DE 27 OUTUBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Jocimar Cardoso,

servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Administrativo", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 04 de outubro a 18 de novembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 13/03/2.019 a 12/03/2.020, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de novembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e sete(27) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

#### PORTARIA Nº 274/21 DE 27 OUTUBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Geovane da Silva Andrade, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 04/06/2.020 a 03/06/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e sete(27) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2.021).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 509

Página 3 de 7

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 275/21 DE 27 OUTUBRO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) William Leão de Sousa, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 15(quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 01 a 15 de novembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 15/01/2.020 a 14/01/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de novembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e sete(27) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 276/21 DE 27 OUTUBRO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Leandro Dias de

Souza, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 15(quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 16 a 30 de novembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01/06/2.020 a 31/05/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e sete(27) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 277/21 DE 27 OUTUBRO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) João Carlos Perinasso, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 01 a 15 de dezembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01/06/2.020 a 31/05/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e sete(27) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 509

Página 4 de 7

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 278/21 DE 27 OUTUBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Darlene Apolinário Ferreira, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 13 a 27 dezembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 03/07/2.019 a 02/07/2.020, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e sete(27) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 279/21 DE 27 OUTUBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Paulo Cezar Wedekim, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de

01 a 30 de dezembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01/05/2.020 a 30/04/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e sete(27) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 280/21 DE 27 OUTUBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Ana Lucia Oliveira de Sousa, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Comunitário de Saúde ESF", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 20 dezembro de 2.021 a 03 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02/05/2.020 a 02/05/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de janeiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e sete(27) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 509

Página 5 de 7

em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 281/21 DE 27 OUTUBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Vanessa Campezzi da Silva, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Fisioterapeuta", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 09 a 23 dezembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 15/01/2.020 a 14/01/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e sete(27) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 282/21 DE 27 OUTUBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Ariovaldo Cardelíquio, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Fisioterapeuta", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 13 dezembro de 2.021 a 11 de Janeiro de 2.022, referente ao

período aquisitivo de 09/08/2.020 a 08/08/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de janeiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e sete(27) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 286/21 DE 27 OUTUBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Ângela Cristina Alves, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2016, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 509

Página 6 de 7

em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 284/21 DE 03 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Renata da Silva Conde, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Encarregado de Licitações", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 09 de dezembro de 2.021 a 07 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 05/07/2.019 a 04/07/2.02008, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de janeiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos três (03) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO 099/2021. PREGÃO PRESENCIAL

#### 031/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43

da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, e ADJUDICO aos licitantes:

- E. M. MARQUES INFORMÁTICA - EPP, CNPJ 13.461.651/0001-02, no valor de R\$1.789,00;
- INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI, CNPJ 31.205.225/0001-08, no valor de R\$2.675,00;
- CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 11.268.379/0001-31, no valor de R\$62.196,00;
- ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI, CNPJ 17.440.078/0001-20, no valor de R\$8.594,00;
- BRISALARELETRÔNICOSCOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 19.950.400/0001-96, no valor de R\$10.734,00;
- CLARITA DIAS LIMA 31575158884, CNPJ 25.158.576/0001-02, no valor de R\$36.528,00;
- TUKABY MÓVEIS - EIRELI, CNPJ 23.950.533/0001-30, no valor de R\$6.795,00 e;
- SOUZA E MASTELLINI LTDA., CNPJ 15.804.087/0001-27, no valor de R\$25.245,00,

Referentes ao objeto "Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, eletrodomésticos, aparelhos de ar-condicionado, itens de mobiliário, entre outros, para diversos setores da Administração."

AUTORIZO a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art.61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Zacarias, 05 de novembro de 2021.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 509

Página 7 de 7

### Extrato

#### EXTRATO

**CONTRATO Nº094/2021**

**ORDEM PROCESSUAL Nº 083/2021**

**CONVITE Nº004/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE COBERTURAS COM ESTRUTURAS METÁLICAS E TELHAS GALVANIZADAS E ONDULADAS NOS PRÉDIOS DA EMEF PROF. VALTER LUIZ ALVES E CRECHE ESCOLA LEONTINO POLIZEL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.

CONTRATADA: MARCO AURÉLIO RODRIGUES DIONÍSIO - ME, CNPJ 32.469.004/0001-00.

VALOR DO CONTRATO: R\$127.109,35 (CENTO E VINTE SETE MIL CENTO E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/11/2021.

FIM DA VIGÊNCIA: 05/02/2022.

ZACARIAS, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL